



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 11º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 6134623921 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1711/2026

Processo nº 54180.001444/2013-43

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio da Diretoria de Territórios Quilombolas - DQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 31 de dezembro de 2024, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, e considerando as tentativas frustradas para entrega da notificação aos recorrentes por meio dos Correios e por meio de e-mails, no perímetro do Território Quilombola Boa Esperança, localizado no município de Areal/RJ, objeto do processo administrativo nº 54180.001444/2013-43, **FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que NOTIFICA a procuradora ELEUSA MARIA GUTEMBERG e o procurador FREDERICO PRICE GRECHI, que representam, respectivamente a Empresa SPE DOMINUS e as recorrentes Carmem Teixeira Gonçalves e Lúcia Carmen Teixeira Gonçalves, acerca da análise dos recursos interpostos.** Conforme disposto no art. 15º da IN nº 57/2009, o julgamento foi concluído através da Resolução/INCRA/CD/Nº 50/2026, de 09 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, Seção 1, Página 64 de 14/07/2026. Informa-se que as análises técnicas e jurídicas, bem como o julgamento do Conselho Diretor do INCRA - constam no processo administrativo supracitado. O INCRA coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900, telefone (61) 3411 - 7675/7110/7471, e-mail: diretoria.quilombolas@incra.gov.br e/ou quilombolas@incra.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Sampaio Pereira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 01/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30262601** e o código CRC **D250C466**.